

11	CICLOSPORINA 25 MG	Capsula	74000	1,09	R\$ 80.660,00
12	CICLOSPORINA 50 MG	Capsula	110000	2,98	R\$ 327.800,00
13	CIPROTERONA 50 MG	comprimido	500	2,00	R\$ 1.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 809.260,00					

PREÇO: R\$ 809.260,00 (Oitocentos e nove mil, duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0149001381 e 0103001381.

VIGÊNCIA: 20/01/22 a 19/01/23
DATA DA ASSINATURA: 20/01/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 753128

CONTRATO N.º 05/2022 -PROCESSO nº 2021/1368763

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E EMPRESA UNI HOSPITALAR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para atendimento dos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo nº. 2021/1368763.

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	AMANTADINA 100 MG	comprimido	200000	0,45	R\$ 90.000,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 90.000,00					

PREÇO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0149001381 e 0103001381.

VIGÊNCIA: 20/01/22 a 19/01/23
DATA DA ASSINATURA: 20/01/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 753129

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 01/2022 -

PROCESSO: 2020/687169

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

DO OBJETO; O presente instrumento tem por objeto o destaque orçamentário para a aquisição de Equipamentos, identificados e caracterizados com as devidas especificações técnicas para Unidade Assistida OFICINA ORTOPÉDICA FIXA - POLICLÍNICA - UEPA, na importância de R\$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto. Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte: 0149 / 0349 / 0103 / 0303;

VIGÊNCIA: 21/01/22 a 10/01/23
DATA DA ASSINATURA: 21/01/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 753130

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.606/12.01.2022, publicada no DOE Nº.34.828/13.01.2022, referente a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, matrícula 5674280/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2022 A 15.02.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2022 A 02.03.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício

Protocolo: 753160

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 133 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/87019;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ANDRÉ CARVALHO MATIAS, Identidade Funcional 57202757/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no Hospital Regional – Abelardo Santos, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2020 a 29 de maio de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.606/12.01.2022, publicada no DOE nº. 34.828 de 13.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício

Protocolo: 753425

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022

VIGÊNCIA: 23/01/2022 a 21/02/2022

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista no Art. 55, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Cláusula Terceira, item II do Termo de Fomento nº 01/2021.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 30 (trinta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodvalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 753261

PORTARIA Nº 129 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor ERIC OLIVEIRA DA SILVA, que se deu na data de 04 de janeiro de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor ERIC OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5960979/1, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 04 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 161323 01 55 2022 2 00006 270 0001770 57.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 131 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5177510/1	LUZINEIDE MARIA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2021 até 14/11/2021	85011 - 20/01/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 753323

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 01, de 21 de janeiro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a necessidade de fortalecer a assistência hospitalar, para a retomada dos atendimentos em todas as unidades assistenciais, em especial a reabilitação no atendimento das demandas dos usuários com síndrome pós COVID-19;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a PORTARIA Nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde;

- Considerando o Ofício Circular nº 001/2022 Conjunto CONASS/CONASEMS, que esclarece sobre a aprovada da incorporação de 6.500 novos leitos de UTI no Brasil, voltados para a assistência geral, assim como aprovado reajuste dos valores dos leitos já existentes e dos novos a serem habilitados;

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a pactuação dos leitos de unidade de terapia intensiva - UTI tipo II, alocados no estado do Pará, referente aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS de gestão estadual e municipal conforme descrito no anexo I desta Resolução, voltados para a assistência geral, em conformidade com os critérios aprovados pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de janeiro de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/SUS/PA

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.